



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N. 008/2022**

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.019 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 10 de março de 2022.



Protocolo: 314  
Data e hora: 15/03/22 10:53  
Doc. N.º: 2/2022  
Protocolado por:  
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos  
PARECER

Vinicius de Oliveira Gonçalves  
Presidente

Cristina Cruz  
Membro - Relatora

José Agostino Salata  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RELATÓRIO**

**Propositura: Projeto de lei nº 019 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 15 de fevereiro de 2022, às 09h e 18min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais especiais”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 019/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, cada um no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinados a aquisição de materiais de consumo para a área da saúde.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Trata-se de recursos importantes que serão utilizados na área da saúde, para aquisição de material de consumo, através da inclusão no orçamento vigente de duas emendas parlamentares, sendo de grande importância que esse projeto seja aprovado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**2ª Sessão Legislativa**  
**18ª Legislatura**

**Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 10 de março de 2022.

*Cristina Cruz*

Cristina Cruz

Relatora

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

**2ª Sessão Legislativa**  
**18ª Legislatura**

**Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**